ECAD

ANEXO VIII

ROTEIRO MUSICAL/ESPETÁCULO DE CIRCO, DANÇA OU TEATRO/FILME

1 - PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO ECAD		
Nº BOLETO:	VALOR:	

2 - PREENCHIMENTO DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO		
EVENTO:	DURAÇÃO TOTAL:	
PERÍODO DO EVENTO:	INTÉRPRETE:	
LOCAL:		
PRODUTOR / RESPONSÁVEL PELO EVENTO:	TELEFONE:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:

TÍTULO DAS OBRAS	TEMPO DE EXECUÇÃO	REFERÊNCIA AUTORAL	USO DO ECAD
TEMPO TOTAL DE MÚSICA:			

DATA — ASSINATURA DO INTÉRPRETE	DATA — RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO - ECAD/AGÊNCIA AUTÔNOMA
DATA — ASSINATURA E CARIMBO DO PRODUTOR / RESPONSÁVEL PELO EVENTO	DATA — ASSINATURA E CARIMBO DO GERENTE/ SUPERVISOR DA UNIDADE

Transcrição do Art. 68 §6º da Lei nº 9610/98, com nova redação dada pela Lei 12.853/13: "O usuário entregará à entidade responsável pela arrecadação dos direitos relativos à execução ou exibição pública, imediatamente após o ato de comunicação ao público, relação completa das obras e fonogramas utilizados, e a tornará pública e de livre acesso, juntamente com os valores pagos, em seu sítio eletrônico ou, em não havendo este, no local da comunicação e em sua sede."

Atenção: Após a realização do evento, ocorrendo alteração de obras apresentadas, solicitamos substituir o roteiro junto ao Ecad, pois a distribuição de direitos autorais se processa de acordo com as informações prestadas.

OBRIGATÓRIO PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA